



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: MUNICÍPIO.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA.

ENTE INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A aquisição de água mineral surge em virtude da necessidade de suprir demanda das diversas secretarias do município, sendo uma necessidade diária tanto para os servidores, quanto para a população em geral usuária dos serviços públicos, vejamos os benefícios:

1. Saúde e Bem-estar: o fornecimento de água visa garantir a saúde dos servidores e visitantes, especialmente em locais onde a água da rede pública não é suficiente para atender a demanda diária;
2. Condições de Trabalho: A água mineral melhora o ambiente de trabalho, promovendo o bem-estar e a produtividade dos funcionários;
3. Eventos e Reuniões: Em eventos, reuniões ou conferências, a presença de água mineral é considerada essencial para o desenvolvimento das atividades promovidas;
4. Exigências Normativas: Algumas legislações e normativas podem exigir a disponibilização de água potável em instituições públicas;
5. Imagem Institucional: A oferta de água mineral pode contribuir para a imagem institucional e a credibilidade do órgão perante a população;
6. Emergências e Situações Especiais: Em casos de emergência, como desastres naturais ou problemas na rede de abastecimento, a água mineral se torna uma alternativa crucial.



Esses fatores juntos levam à necessidade de aquisição de água mineral em diversos contextos dentro da administração.

A necessidade é de bens comuns, conforme definição constante do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários e suficientes para a aquisição de água mineral incluem:

1. Conformidade com Normas de Saúde: visando garantir que o fornecedor atenda às normas de qualidade e segurança no fornecimento de água mineral.
2. Contrato Formal: Elaboração de um contrato que detalhe as condições de fornecimento, qualidade, quantidade e prazos.
3. Entrega e Logística: Estrutura logística que assegure a entrega regular e adequada do produto, conforme as necessidades do órgão.
4. Análises Laboratoriais: A água mineral deve ser aprovada dentro de critérios rigorosos de análises físico-químicas e microbiológicas para garantir sua qualidade e segurança para consumo.
5. Boas Práticas de Fabricação (BPF): As instalações de engarrafamento devem seguir boas práticas de fabricação e para garantir que a água mineral não seja contaminada durante o processo de envase.

Esses requisitos asseguram a qualidade, asseio e saúde aos usuários, sendo a aquisição promoverá eficiência e legalidade na aquisição de água mineral.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias soluções no mercado para a aquisição de água mineral para órgãos, vejamos algumas opções:

1. Empresas fornecedoras de Água Mineral: Empresas especializadas no fornecimento de água mineral engarrafada em diferentes volumes, como garrafas de 20 litros ou embalagens menores.
2. Sistema de Purificação de Água: Equipamentos de purificação que permitem o tratamento de água potável, reduzindo a necessidade de compra de água mineral.
3. Máquinas de filtragem de Água: Máquinas que filtram e mineralizam água da rede pública, oferecendo uma alternativa sustentável.



Ao considerar essas soluções, é avaliado não apenas o custo, mas também a qualidade dos produtos e a capacidade dos fornecedores de atender às demandas de forma eficiente e consistente.

No presente caso se entende como a melhor solução é a realização de um processo licitatório convencional é a melhor forma de suprir necessidade de contratação de empresa para fornecimento de água.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de água mineral é considerada uma solução viável por diversos motivos técnicos e econômicos:

1. **Qualidade da Água:** pureza e segurança, a água mineral é frequentemente submetida a rigorosos controles de qualidade, garantindo o atendimento de padrões de potabilidade, sendo crucial para a saúde pública.
2. **Composição Mineral:** Muitas vezes, a água mineral possui minerais benéficos que podem contribuir para a saúde da população.
3. **Sustentabilidade:** menor impacto ambiental, a extração e o envase de água mineral têm menor impacto ambiental em comparação com a construção de grandes sistemas de abastecimento que exigem grandes obras de infraestrutura.
4. **Custo-Benefício:** redução de custos de infraestrutura, a compra de água mineral pode evitar os altos custos de construção e manutenção de sistemas complexos de distribuição de água potável.
5. **Evita Desperdício:** a água mineral pode ser uma alternativa em áreas onde o abastecimento de água potável é irregular, evitando desperdícios associados a sistemas de distribuição ineficientes.
6. **Acesso Imediato:** disponibilidade rápida, a aquisição de água mineral é uma solução imediata em situações de emergência, como crises hídricas ou desastres naturais, onde a água tratada pode não estar disponível rapidamente.
5. **Flexibilidade de Uso:** atendimento a diferentes demandas, a água mineral pode ser utilizada em eventos, escolas, hospitais e repartições públicas, atendendo a uma variedade de necessidades sem a necessidade de um sistema fixo.
6. **Imagem e Credibilidade:** confiança pública, investir em água mineral de qualidade pode melhorar a imagem da administração, demonstrando preocupação com a saúde e bem-estar da população.



7. Apoio à Economia Local: fomento a produtores locais, a aquisição de água mineral muitas vezes envolve empresas locais, o que pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Esses fatores tornam a aquisição de água mineral uma opção atraente e prática para administração, equilibrando a qualidade, a economia e a eficiência em suas operações.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

As quantidades foram definidas com base no processo abaixo:

IDENTIFICACAO: 001.2024.344.2023

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 250.987,50 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

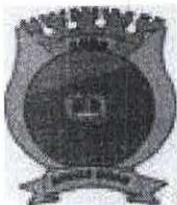
OBJETO: formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 344/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2023

TABELA COM AS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	ADM	EDUC	SAÚDE	ASS
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garraões de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	21.000	6.300	6.720	5.880	2.100
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	1.125	338	360	315	113
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	1.125	338	360	315	113



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	1.125	338	360	315	113
---	--	-------	-------	-----	-----	-----	-----

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	3 MESES	3 MESES	3 MESES	3 MESES
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	21.000	5.250	5.250	5.250	5.250
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	1.125	281	281	281	281
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	1.125	281	281	281	281
4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	1.125	281	281	281	281



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*

Segue abaixo a estimativa do valor da contratação:

ÁGUA MINERAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	COTA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de polycarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	PRINCIPAL	15.750	R\$ 10,02	R\$ 157.815,00
2	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de polycarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	EXCLUSIVA	5.250	R\$ 10,02	R\$ 52.605,00
3	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	EXCLUSIVA	1.125	R\$ 21,70	R\$ 24.412,50
4	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	EXCLUSIVA	1.125	R\$ 40,77	R\$ 45.866,25
5	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa	CAIXA	EXCLUSIVA	1.125	R\$ 25,65	R\$ 28.856,25



aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.						
Valor Total:						R\$ 309.555,00

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO*

O critério de adjudicação por item é ideal para a aquisição de água mineral por vários motivos:

1. Flexibilidade na escolha: atendimento às necessidades específicas, definição de diferentes necessidades em relação à quantidade e tipo de água mineral, permitindo a escolha mais adequada para cada situação.
2. Competitividade: aumento da concorrência, permitindo que os fornecedores apresentem propostas para itens específicos, há maior chance de aumentar a concorrência, resultando em melhores preços e condições.
3. Economia de recursos: otimização de custos: a adjudicação por item permite que a administração adquira apenas o que realmente precisa, evitando desperdícios e custos desnecessários.
4. Diversificação de fornecedores (apoio a pequenos produtores): Esse critério possibilita que pequenos fornecedores participem do processo, promovendo a diversidade de ofertas e estimulando a economia local.
5. Facilidade de gestão (simplificação do processo): A adjudicação por item torna o gerenciamento das aquisições mais simples, facilitando o controle de estoque e a logística de entrega.
6. Adaptação a situações emergenciais (resposta rápida): Em casos de emergência, é possível adquirir rapidamente os itens necessários sem depender de uma compra em grande escala que pode não atender a uma demanda imediata.
7. Melhoria na qualidade do produto: Escolha Baseada em Qualidade, o critério permite que os órgãos optem por produtos de diferentes fornecedores, garantindo a melhor qualidade da água mineral.

Esses fatores fazem da adjudicação por item uma abordagem estratégica e eficiente para a aquisição de água mineral pela administração.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com base em uma visão global do órgão ou entidade pública foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos na aquisição de água mineral para administração pública em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos incluem:

1. Redução de custos: Buscar preços mais competitivos e condições de compra vantajosas, garantindo a melhor relação custo-benefício.
2. Eficiência na gestão: Otimizar os processos de compra e distribuição, evitando desperdícios e melhorando a logística.
3. Sustentabilidade: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental da aquisição.
4. Qualidade do produto: Garantir que a água mineral atenda aos padrões de qualidade exigidos, promovendo a saúde dos servidores.
5. Transparência e fiscalização: Implementar processos transparentes e de fácil auditoria, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma ética e dentro da legislação.
6. Planejamento estratégico: Realizar um planejamento adequado das necessidades, evitando compras emergenciais que podem gerar custos maiores.

Esses resultados visam não apenas a redução de custos, mas também a melhoria geral da gestão pública.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir um fornecimento eficiente e conforme parâmetros legais, importante uma fiscalização e gestão contratual eficaz na aquisição de água mineral com as seguintes providências a serem tomadas:

1. Designação de responsáveis: Nomear servidores ou empregados específicos para a gestão e fiscalização do contrato, com atribuições claras.
2. Definição de procedimentos: Estabelecer procedimentos padronizados para acompanhamento das entregas, qualidade dos produtos e cumprimento das cláusulas contratuais.
3. Planejamento da demanda: Avaliar previamente as necessidades de consumo de água mineral, evitando aquisições desnecessárias.



4. Adequação do ambiente: Garantir que o local de armazenamento e distribuição da água mineral esteja adequado, seguro e acessível.

5. Estabelecimento de canal de comunicação: desenvolver um canal para que servidores possam reportar problemas ou irregularidades relacionadas ao fornecimento.

Essas ações visam garantir que a aquisição de água mineral seja realizada de forma eficiente e transparente, promovendo a boa gestão pública.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Para minimizar os impactos ambientais na aquisição de água mineral as seguintes providências devem ser adotadas:

1. Embalagens ecológicas: recomendar que os fornecedores utilizem embalagens recicláveis ou retornáveis, reduzindo o desperdício e o uso de plástico.

2. Avaliação de ciclo de vida: Considerar o ciclo de vida dos produtos adquiridos, analisando impactos desde a extração até o descarte.

3. Redução de desperdício: Implementar práticas para evitar desperdício de água e embalagens durante o manuseio e distribuição.

4. Campanhas de conscientização: Promover a conscientização entre servidores sobre a importância da preservação ambiental e do uso responsável da água.

5. Fomento à reciclagem: Incentivar a reciclagem das embalagens e promover a destinação adequada dos resíduos gerados.

6. Apoio a iniciativas locais: Sempre que possível, adquirir de fornecedores locais para reduzir a poluição relacionada ao carbono através do transporte.

7. Implementação de políticas de sustentabilidade: Incorporar políticas de sustentabilidade nas compras públicas, alinhando os contratos às metas ambientais da administração.

8. Monitoramento e avaliação: Estabelecer mecanismos para monitorar e avaliar os impactos ambientais das aquisições realizadas, promovendo melhorias contínuas.

Essas ações ajudam a integrar a dimensão ambiental nas decisões de compra, contribuindo para a sustentabilidade institucional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

JAYZON TORRES
CHAVES:75429780391

Assinado de forma digital
por JAYZON TORRES
CHAVES:75429780391

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

ZOZIMO PAULINO
DA SILVA
NETO:64399338334


Assinado de forma
digital por ZOZIMO
PAULINO DA SILVA
NETO:64399338334

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

HELOIDE BARBOSA
COELHO
AZEVEDO:81050364368

Assinado de forma
digital por HELOIDE
BARBOSA COELHO
AZEVEDO:81050364368

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social